



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº 155 DE 04 DE JUNHO DE 2012

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o memo nº 28/2012 de 31/05/12, da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD,

RESOLVE

I - Designar pelo período de um ano, a partir desta data, Comissão constituída pelos servidores **RENATO LUIS CARPENEDO, ROMEU CEZARIN, MICHELE HELENA OSMARINI PASQUALI** e **SIDNEI RUARO DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Licitação para julgamento de processos de compra e de serviços e obras, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações;

II - determinar que, nos Processos de Licitação, sejam suficientes as assinaturas de três componentes desta comissão, sendo que uma delas, obrigatoriamente, deverá ser do Presidente ou, no seu impedimento, do Vice-Presidente;

III - excluir da competência da aludida comissão, os Processos de Licitação que, a critério desta Direção, requeiram julgamento por comissões específicas;

IV - determinar que os Processos de Licitação, após o julgamento, sejam encaminhados, com parecer conclusivo, a esta Direção, através do Departamento de Materiais e Patrimônio.

V – Revogar, em consequência, a Portaria nº. 142 de 06/06/2011.



Prof. Dr. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral